



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO MUNICIPAL Nº 2059.08, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal nº 2352.08, de 13 de abril de 2018, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.608.0023.1030 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas;
3449052000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 89.000,00
3449052000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 54.000,00
3449052000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

SUB TOTALR\$ 240.500,00

T O T A LR\$ 240.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso:

- a) Auxílios e Convenios MAPA - 847385/2017 - Contrato de Repasse Nº 1042795-16/2017/MAPA/CAIXA.....R\$ 97.500,00
b) Excesso de Arrecadação 2018.....R\$ 143.000,00

SUB TOTALR\$ 240.500,00

T O T A LR\$ 240.500,00

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de abril de 2018.


GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CELEIDA ALCARA

Secretária Interina de Administração e Planejamento